

**PORTARIA Nº 84 GP/IPESAÚDE**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar os pacotes relacionados à Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) na Tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com os seguintes códigos, descrições e valores:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.17.3315	COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) S/ PRÓTESE BILIAR – HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.274,12
0.92.17.3314	COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) S/ PRÓTESE BILIAR – PACOTE HOSPITALAR	R\$ 9.410,00
0.92.17.3316	COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) C/ PRÓTESE BILIAR – HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.785,39
0.92.17.3317	COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) C/ PRÓTESE BILIAR – PACOTE HOSPITALAR	R\$ 10.438,00

Art. 2º – A composição detalhada dos pacotes estará no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 2 de junho de 2022

Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 84/2022

**COMPOSIÇÃO DOS PACOTES RELACIONADOS À COLANGIOPANCREATOGRÁFIA
RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE)**

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.17.3315	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) S/ PRÓTESE BILIAR – HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.274,12

COMPOSIÇÃO:

O pacote inclui os honorários médicos da equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiológicos.

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.17.3314	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) S/ PRÓTESE BILIAR – PACOTE HOSPITALAR	R\$ 9.410,00

COMPOSIÇÃO:

O pacote inclui as seguintes despesas: taxas, 01 diária de internação hospitalar, materiais, medicamentos, gases, insumos, SADT e os seguintes OPME's: 01 Papilótomo Triplo Lúmen PTA, 01 Fio Guia hidrofílico, 01 Cesta extratora de Cálculo Biliar e 01 Balão Dilatador Esofágico c/ Guia.

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.17.3316	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) C/ PRÓTESE BILIAR – HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.785,39

COMPOSIÇÃO:

O pacote inclui os honorários médicos da equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiológicos.

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.17.3317	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) C/ PRÓTESE BILIAR – PACOTE HOSPITALAR	R\$ 10.438,00

COMPOSIÇÃO:

O pacote inclui as seguintes despesas: taxas, 01 diária de internação hospitalar, materiais, medicamentos, gases, insumos, SADT e os seguintes OPME's: 01 Papilótomo Triplo Lúmen PTA, 01 Fio Guia hidrofílico, 01 Cesta extratora de Cálculo Biliar, 01 Balão Dilatador Esofágico c/ Guia e 01 Prótese Biliar Flexina.

sexta-feira, 03 de Junho de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.924

17

Ipesaúde

PORTARIA Nº 98 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando a alta demanda dos beneficiários e a necessidade de viabilizar o atendimento de mais profissionais qualificados no Centro de Especialidades deste Instituto, consoante a decisão proferida na 188ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 30 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os seguintes códigos da Tabela do IPESAÚDE, com as seguintes descrições e valores:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.91.19.0592	CONSULTA INTERNA COM CARDIOLOGISTA	R\$ 84,00
0.91.19.0649	CONSULTA INTERNA COM ANGIOLOGISTA / CIRURGIÃO VASCULAR	R\$ 84,00
0.91.19.0819	CONSULTA INTERNA COM ORTOPEDISTA / TRAUMATOLOGISTA	R\$ 84,00
0.91.19.0940	CONSULTA INTERNA COM PROCTOLOGISTA	R\$ 84,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de junho de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 84 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar os pacotes relacionados à Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica (CPRE) na Tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com os seguintes códigos, descrições e valores:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.17.3315	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) S/ PRÓTESE BILIAR - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.274,12
0.92.17.3314	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) S/ PRÓTESE BILIAR - PACOTE HOSPITALAR	R\$ 9.410,00
0.92.17.3316	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) C/ PRÓTESE BILIAR - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.785,39
0.92.17.3317	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) C/ PRÓTESE BILIAR - PACOTE HOSPITALAR	R\$ 10.438,00

Art. 2º - A composição detalhada dos pacotes estará no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de junho de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 83 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar os pacotes relacionados aos Procedimentos Endoscópicos Digestivos constantes na Tabela do IPESAÚDE, bem como realizar a inclusão de novos pacotes ambulatoriais, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os seguintes pacotes da Tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	PACOTES	VALOR
0.92.17.3047	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R\$ 290,00
0.92.17.3101	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPSIA	R\$ 365,00
0.92.17.3136	COLONOSCOPIA	R\$ 500,00
0.92.17.3144	COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA	R\$ 585,00
0.92.17.3110	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R\$ 240,00
0.92.17.3128	RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM BIÓPSIA	R\$ 315,00
0.92.17.3209	GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA	R\$ 2.230,00
0.92.17.3233	POLIPECTOMIA DE COLON	R\$ 740,00
0.92.17.3241	POLIPECTOMIA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 570,00
0.92.17.3217	LIGADURA ELÁSTICA DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 2.410,00
0.92.17.3225	DILATAÇÃO INSTRUMENTAL DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 2.090,00
0.92.17.3187	MUCOSECTOMIA POR QUALQUER VIA (INCLUI ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA) Obs.: Os Hemoclips não estão inclusos neste pacote, caso seja indicado o uso, deverá ser cobrado a parte.	R\$ 1.455,00
0.92.17.6038	PASSAGEM DE SONDA NASO-ENTERAL POR ENDOSCOPIA	R\$ 755,00
0.92.17.6046	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Obs.: A CBHPM define como endoscopia de urgência, quando o procedimento é realizado das 19h às 07h e nos finais de semana.	R\$ 365,00
0.92.17.3195	ESCLEROSE DE VARIZES OU HEMOSTASIA QUÍMICA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO Obs.: Em caso de uso de OPME, autorizar a parte.	R\$ 780,00
0.92.17.5082	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CROMOSCOPIA E MAGNIFICAÇÃO.	R\$ 515,00
0.92.17.5090	COLONOSCOPIA COM CROMOSCOPIA E MAGNIFICAÇÃO	R\$ 565,00
0.92.17.6003	HEMOSTASIA MECÂNICA DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 1.780,00

0.92.17.6011	HEMOSTASIA DE COLON	R\$ 1.880,00
0.92.17.6020	INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA NÃO HEMOSTÁTICA, POR ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA	R\$ 780,00
0.92.17.6048	TERAPIA COM PLASMA DE ARGÔNIO ASSOCIADO A COLONOSCOPIA OU ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R\$ 2.150,00
0.92.17.3250	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 684,49
0.92.17.3152	MANOMETRIA ESOFÁGICA	R\$ 425,00
0.92.17.3160	MANOMETRIA ANORRETAL	R\$ 425,00
0.92.17.3179	PH METRIA ESOFÁGICA	R\$ 425,00
0.92.17.5031	ECOENDOSCOPIA ALTA	R\$ 3.400,00
0.92.17.5066	ECOENDOSCOPIA BAIXA	R\$ 3.400,00
0.92.17.5074	ECOENDOSCOPIA COM PUNÇÃO POR AGULHA	R\$ 4.400,00

Art. 2º - Incluir os seguintes pacotes na Tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	PACOTES	VALOR
0.92.17.3318	TROCA DE Sonda DE GASTROSTOMIA (SONDA DE BALÃO)	R\$ 1.080,00
0.92.17.3319	TROCA DE Sonda DE GASTROSTOMIA (SONDA DE BOTTOM)	R\$ 1.630,00
0.92.17.3320	BIÓPSIA OU CITOLOGIA (POR QUALQUER VIA)	R\$ 122,96

Art. 3º - Os pacotes relacionados nesta Portaria são completos, compostos pelos honorários médicos da equipe cirúrgica, taxas, materiais, medicamentos, gases e insumos, com exceção dos honorários médicos dos anestesiológicos.

Art. 4º - A composição dos pacotes estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 5º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de junho de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8065/2021-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento e engenharia clínica. CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe (IPESAÚDE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15204 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.302.0035 PROJETO OU ATIVIDADE: 408 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 0270;

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

LOTE 01

CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.-EPP CNPJ: 08.441.389/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Serviço de engenharia clínica, gerenciamento e acompanhamento de serviços técnicos, treinamento e usuário, consultoria técnica e software via web.	Mês	1	R\$ 24.395,65	R\$ 24.395,65
02	Serviço de manutenção preventiva, calibração, teste de segurança elétrica, validação e qualificação de equipamentos médico-hospitalares do parque tecnológico das unidades do IPESAÚDE.	Serviço	444	R\$ 44,00	R\$ 19.536,00
03	Serviço de manutenção corretiva com aplicação de peças dos equipamentos médico-hospitalares d parque tecnológico das unidades do IPESAÚDE.	Serviço	444	R\$ 44,00	R\$ 19.536,00
TOTAL MENSAL					R\$ 63.467,65

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br

O Superintendente Geral de Compras Centralizadas, de acordo com o disposto no item 15.1 do Edital, adjudica o lote 01 em 31 de maio de 2022.

A autoridade competente Homologa a licitação em 31 de maio de 2022.

Aracaju, 02 de junho de 2022.

Alvaro Sergio Campos Pereira
Pregoeiro(a)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria nº 48/2022 - RESOLVE: Incluir novo membro no Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 073/2021 com o objeto "Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários", retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente